

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

TÉCNICO DE MUSEU		TÉCNICO DE MUSEU II		TÉCNICO DE MUSEU III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 728		FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1127		FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1128	
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária: Desenvolver atividades técnicas de apoio à pesquisa e atividades didáticas, bem como à exposição e conservação do acervo de museus.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na execução de atividades relativas à conservação preventiva e manutenção dos bens do acervo, tais como limpeza, desinfestação, armazenamento, acondicionamento e embalagens para transportes; vistoria nas reservas e exposições, controle das condições ambientais e aplicação de técnicas de restauro, sob supervisão. • Auxiliar na execução de atividades ao controle dos bens do acervo, tais como organização de fichários de cadastramento de peças, controle de empréstimos e consultas e manutenção de arquivos de documentação comprobatória. • Colaborar na montagem de exposições, elaborando listagens de acervo e auxiliando a execução de etiquetas explicativas. • Colaborar na execução de atividades de apoio à pesquisa de campo e de laboratório. • Prestar suporte ao atendimento à visita técnica. • Participar de cursos e eventos de aperfeiçoamento e/ou atualização. • Receber e acompanhar visitas, dando explicações sobre o conteúdo do acervo do museu, mostrando instalações e informando sobre serviços prestados pela entidade e como utilizar-se dos mesmos. • Auxiliar os docentes em atividades práticas, preparando os materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das mesmas. • Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. • Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes de seu trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com projetos didático-científicos, propostos por seus superiores. • Participar na montagem de exposições, elaborando e executando materiais referentes à linguagem de apoio, cenários e/ou reconstituições, mobiliário e outros recursos pertinentes à exposição. • Auxiliar na elaboração da documentação primária, sob supervisão. • Auxiliar na manutenção de equipamentos técnicos, necessários à consecução de suas atividades. • Realizar vistorias nas áreas expositivas. • Preencher fichas de conservação. • Controlar o fluxo de materiais de escritório e/ou laboratório, elaborando requisições de compra e/ou almoxarifado, sob supervisão. • Auxiliar no atendimento a visitas técnicas. • Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I do grupo Técnico e os do Grupo Básico. • Orientar os serviços dos técnicos da faixa I de sua área de atuação. • Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar vistorias nas reservas e exposições, controle de condições ambientais, e elaborar laudos técnicos de vistoria em acervo. • Executar atividades relativas à conservação e restauro, com intervenções de maior complexidade, como enxertos, veladuras, remontagens, consolidações, planificações e outros. • Auxiliar no atendimento ao público, fazendo normas estabelecidas, registrando dados sobre visitas e cumprindo o cronograma. • Participar de projetos didático-científicos, contatando escolas e instituições, divulgando programas, atendendo estudantes, etc., visando o aproveitamento do acervo. • Participar na montagem de exposições, colaborando na seleção de peças, execução de materiais referentes à linguagem de apoio, cenários e/ou reconstituições, mobiliário e outros recursos pertinentes à exposição. • Acompanhar e controlar as condições ambientais, manuseio e proteção física do acervo a ser exposto. • Elaborar lista de procedimentos a serem seguidos para manuseio e transporte do acervo, interna e externamente. • Orientação de estagiários e bolsistas. • Participar da elaboração da documentação primária, sob supervisão, providenciando registros do acervo em diferentes mídias. • Manter e operar equipamentos técnicos, necessários à consecução de suas atividades. • Colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação. • Participar sob orientação de cursos para formação dos recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais. • Realizar sob orientação treinamentos de técnicos das faixas I e II e dos básicos de sua área de atuação. 	

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

TÉCNICO DE MUSEU		TÉCNICO DE MUSEU II		TÉCNICO DE MUSEU III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 728		FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1127		FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1128	
REQUISITOS EXIGIDOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo. • Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. • Conhecimento de informática. 		REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função; ou • 06 anos de experiência na função com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação; ou • 04 anos de experiência na função e curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função; ou • 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 2º ano); ou • 02 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. <p>*Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>		REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função; ou • 10 anos de experiência na função com curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função ou com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação; ou • 08 anos de experiência na função com cursos específicos ou com projetos implantados e/ou trabalhos publicados na área de atuação; ou • 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. <p>*Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>	
ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Museu.					

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 01/09/2005, 09/02/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 27/07/2010.

Presidente